



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 14 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº. 285/2021, De 14 De Outubro De 2021** - Dispõe Sobre A Exoneração Da Supervisora Do Departamento De Vigilância Sócio Assistencial Lotada Na Secretaria Municipal De Assistência Social E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 42KLYH5IJZTFY9RJMOV06W

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



DECRETO Nº. 285/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. CALIANE MOURA DE JESUS SANTOS, do cargo de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL – SÍMBOLO CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 14 de outubro de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000